



**Orientações para comprovação dos requisitos mínimos e da auto pontuação
(Anexo III) informada pelo candidato a SUPERVISOR DE TUTORIA
do Edital 10/2022
Projeto Saúde com Agente**

Prezado candidato,

O link para inserção da documentação comprobatória estará disponível a partir de 19/05 a 22/05/2022, às 23h59.

Considerando:

Que está previsto no Item 09 –DA CLASSIFICAÇÃO:

“A ordem de classificação será pela maior pontuação, sendo a pontuação máxima de 10 pontos.

Em caso de empate, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem: (1º) maior idade e (2º) sorteio público.

*“Toda a documentação comprobatória declarada na auto pontuação (Anexo III), bem como dos requisitos (item 3.2) será **conferida após a divulgação dos resultados da classificação, previamente à ocupação da vaga.**”*

E que está previsto no Item 10 – DO RESULTADO DA SELEÇÃO, DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

“A integração do bolsista selecionado por este Edital dar-se-á conforme a necessidade do projeto.”

Estaremos recebendo a documentação dos candidatos classificados em segunda chamada, com maior pontuação, a partir da classificação 441. No caso de não comprovação de algum dos critérios da auto pontuação, a classificação será revisada e o candidato será reposicionado. Se ao ser reposicionado, o candidato não ficar classificado entre os listados, serão chamados a comprovar a auto pontuação os candidatos até que se complete novamente o número de vagas e o cadastro reserva.

Sendo assim, após conferir a sua colocação, faça em primeiro lugar o *upload* dos seus documentos de identificação (RG, CPF e comprovante de endereço) e comprobatórios dos re/requisitos mínimos definidos no Item 3.2, que são:

“Formação mínima exigida de especialização;

experiência comprovada como tutor ou docente em EAD;”

- 1- RG/CPF (se seu documento de identidade tiver o registro do número do CPF, não será necessário anexar o cartão do CPF);

- 2- Diploma de Graduação. *
- 3- Atestado (s) de Instituição de Ensino que declare o período de atividade em Cursos EAD, com informação da carga horária referente ao (s) período (s); **

Após, insira os documentos que comprovam a sua auto pontuação na ordem em que aparecem no Anexo III do Edital. A ordem e de inserção dos documentos será, portanto:

- 4- RG/CPF (se seu documento de identidade tiver o registro do número do CPF, não será necessário anexar o cartão do CPF);
- 5- Diploma de Graduação; *
- 6- Atestado (s) de Instituição de Ensino que declare o período de atividade em Cursos EAD, com informação da carga horária referente ao (s) período (s); **
- 7- Diploma de Doutorado concluído em Saúde Coletiva ou área afim ou na Educação;
- 8- Diploma de Mestrado concluído em Saúde Coletiva ou área afim ou na Educação;
- 9- Diploma de Mestrado concluído em qualquer área com dissertação na área da Atenção Primária à Saúde ou Vigilância em Saúde;
- 10- Atestado de estar cursando mestrado em Saúde Coletiva ou área afim ou Educação;
- 11- Certificado de Residência concluída em Saúde da Família/Saúde Coletiva/Saúde Pública ou Uniprofissional com ênfase em Atenção Primária à Saúde ou Vigilância em Saúde; *
- 12- Certificado de Curso de pós-graduação *lato-sensu* concluído na área Saúde da Família, Saúde Coletiva/Saúde Pública ou Vigilância em Saúde; *
- 13- Atestado que comprove experiência na coordenação de programas ou coordenação de cursos com Educação a distância com no mínimo 60 horas (de qualquer tema); **
- 14- Atestado que comprove experiência em educação a distância como tutor (de qualquer tema);***
- 15- Atestado que comprove a atuação como docente em cursos de nível técnico ou superior na área da Saúde;***
- 16- Atestado que comprove experiência profissional assistencial ou de gestão relacionada à Atenção Primária à Saúde ou Vigilância em Saúde.***

*Anexar diploma/certidão/declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, informando o nome completo do candidato, nome completo do curso e período do Curso (com início e fim e data da expedição da declaração), assim como data e assinaturas. Para candidatos com diplomas obtidos no Exterior, somente será aceito o diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, apresentar Reconhecimento ou Equivalência do Diploma (MEC).

**Anexar documento informando as horas de serviço e o período (com início e fim e data de expedição do documento), emitido pela instituição, atestando o cargo/emprego/função, e a descrição das atividades desenvolvidas como tutor ou professor em educação a distância (qualquer tema).

***Anexar documento informando as horas de serviço e o período (com início e fim e data de expedição do documento), emitido pela instituição, atestando o

cargo/emprego/função, e a descrição das atividades desenvolvidas em cursos de nível técnico ou superior na área da Saúde.

OS ARQUIVOS DEVERÃO ESTAR NO FORMATO “PDF” E SER IDENTIFICADOS DE ACORDO COM OS TÍTULOS DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR

ATENÇÃO

- 1) Somente será considerada a documentação relativa aos pontos informados pelo candidato no ato inscrição.
- 2) Na ocasião do chamamento para o início das atividades, será exigida a entrega dos documentos previstos no Item 5 – DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO.

“Os selecionados deverão fornecer as informações necessárias para o cadastramento de bolsa com assinatura do termo de aceite de cadastramento como extensionista visitante junto à UFRGS (Anexo I), termo de compromisso de bolsa (Anexo II), e cópias dos documentos pessoais – RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de dados bancários, telefone e endereço de e-mail.”

FIQUE ATENTO AOS INFORMES PUBLICADOS NA PÁGINA PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES E ACIMA.ANEXO III Tutores

Critérios da análise curricular (até 10,0 pontos)

Item I – Formação acadêmica - Pontuação máxima 3,0 pontos		
*Pré-requisito: é obrigatória a apresentação de certificado de conclusão de especialização ou residência em qualquer área, sendo pontuadas somente as áreas listadas neste anexo.		
	Pontuação atribuída	Pontuação obtida
Doutorado concluído em Saúde Coletiva ou área afim ou na Educação	3,0	
Mestrado concluído em Saúde Coletiva ou área afim ou na Educação.	2,5	
Mestrado concluído em qualquer área com dissertação na área da Atenção Primária à Saúde ou Vigilância em Saúde	2,0	
Cursando mestrado em Saúde Coletiva ou área afim ou Educação	1,5	
Residência concluída Multiprofissional em Saúde da Família/Saúde Coletiva/Saúde Pública ou Uniprofissional com ênfase em Atenção Primária à Saúde ou Vigilância em Saúde	1,0	
Especialização concluída em Saúde da Família, Saúde Coletiva/Saúde Pública ou Vigilância em Saúde	0,5	

Item II – Experiência em EAD - Pontuação máxima 4,0 pontos*		
*Pré-requisito: é obrigatória a apresentação de experiência em EAD, sendo pontuadas somente as experiências listadas neste anexo		
Experiência na coordenação de programas ou coordenação de cursos com Educação a distância com no mínimo 60 horas (de qualquer tema)	1,0 por curso	
Experiência em educação a distância como tutor (de qualquer tema)	0,25 a cada 100 horas	
Item III – Experiência profissional no ensino - Pontuação máxima 1,5 pontos		
Atuação como docente em cursos de nível técnico ou superior na área da Saúde	0,25 por semestre	
Item IV – Experiência profissional na assistência e/ou gestão - Pontuação máxima 1,5 pontos		
Experiência profissional assistencial ou de gestão relacionada à Atenção Primária à Saúde ou Vigilância em Saúde	0,25 por semestre	
SOMA TOTAL		